



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Com o rápido desenvolvimento urbanístico registado, as zonas verdes e as árvores antigas e preciosas de Macau tornaram-se ainda mais preciosas. Atendendo ao aumento contínuo da consciência da população em relação à protecção ambiental, está a ser dada enorme importância à sobrevivência das árvores, que nas cidades têm uma estreita relação com a vida dos residentes, embelezando as vias públicas e aumentando a qualidade de vida, por exemplo. Não podemos deixar de cuidar das árvores das cidades, pois os galhos e até as próprias árvores podem cair, dando lugar a prejuízos patrimoniais e causando ferimentos ou até mortes.

Segundo o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais¹, existem actualmente em Macau 792 árvores (63 espécies) com mais de 100 anos, e 3 árvores preciosas (2 espécies). Por outro lado, 315 árvores com mais 80 cm de DBH (*Diameter at breast height*) estão a ser preservadas, depois de terem sido classificadas como árvores antigas, e estão espalhadas pelas diversas vias públicas, jardins públicos e privados, e colinas. Para além disso, ainda podemos encontrar um grande número de árvores, menos antigas, dispersas pelas diferentes zonas de Macau. Portanto, não é de estranhar que, anualmente, ocorram acidentes relacionados com árvores durante as épocas das chuvas e tufões.

Podem ser inúmeras as razões que motivam a queda de árvores, normalmente, o envelhecimento, calamidades naturais, e doenças e danos causados por insectos. Mas também há situações em que está presente o factor humano, tais como, as restrições às condições de sobrevivência das

¹ IACM, Março de 2013, “*O Encanto das Árvores - Árvores Antigas e Preciosas de Macau*”.
IE-2014-08-25-Chui Sai Peng (P) AV-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

árvores decorrentes do desenvolvimento urbanístico, danos provocados pelo Homem, tratamento inadequado, etc.. Pelo exposto, com vista a proteger a vida e o património das pessoas e ainda o ambiente ecológico, o tratamento periódico das árvores nas zonas urbanas assume especial importância.

Assim sendo, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

1. Para além das árvores antigas e preciosas registadas, o Governo dispõe de dados estatísticos sobre as árvores que se encontram espalhadas pelas residências privadas e pelas vias públicas?

2. De quantos inspectores para as zonas verdes e jardins dispomos actualmente? As técnicas e equipamentos de que dispomos conseguem satisfazer as necessidades de Macau, isto é, são suficientes para fiscalizar todas as árvores situadas nas zonas habitacionais e nas vias públicas?

3. O IACM fiscaliza e trata as árvores situadas nos terrenos, edifícios habitacionais e jardins privados? Se, por razões naturais, cair algum galho ou até uma árvore, causando prejuízos patrimoniais, ferimentos ou até mortes, quem é que assume a responsabilidade?

25 de Agosto de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
Chui Sai Peng José